



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009 e, considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 06/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a criação e o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Comércio**, que será realizado no IFMT - Campus Barra do Garças, e autorizar seu funcionamento a partir do 1º semestre de 2012.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Nível: Médio

Modalidade: Integrado

Carga horária total: 3.533,3 horas

Núcleo de Formação Profissional: 833,3 horas

Núcleo Comum: 2.400 horas

TCC: 300 horas

Turno: Diurno (matutino e vespertino)

Periodicidade de seleção: anual

Regime de matrícula: anual

Integralização do curso: mínimo 3 anos

Número de alunos: 40 alunos

Início do Curso: 2012

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 06 de dezembro de 2011.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT